



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Ponta Grossa
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - PONTA GROSSA/PR -
CEP: 84.035-900

Autos nº. 0025149-56.2019.8.16.0019

Processo: 0025149-56.2019.8.16.0019

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$1.669,07

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO SOL (CPF/CNPJ: 29.062.688/0001-16)

Rua Siqueira Campos, sn - Cará-cará - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.033-000

Executado(s): • ANTONIO ALVES RIBEIRO (RG: 31224284 SSP/PR e CPF/CNPJ: 375.133.979-53)

RUA PORTO ALEGRE, 826 - JARDIM BRASÍLIA - CARAMBEÍ/PR - CEP: 84.145-000

Terceiro(s): • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Rua Bernardo Ribeiro Viana, 828 - centro - PALMAS/PR - CEP: 85.555-000

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ.

ELAINE CRISTINA CHIQUITO, técnica judiciária cumpridora de mandados, Avaliadora compromissada por Vossa Excelência, nos autos de cumprimento de Execução de Título Extrajudicial registrada sob n^o **25149-56.2019.8.16.0019**, em que figura como autor **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO SOL** e, como requerido **ANTONIO ALVES RIBEIRO**, em trâmite por este Juízo, após realizar as diligências de estilo, respeitosamente submete a V. Ex^a. seu trabalho consubstanciado no presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1

1- Preliminar:

Trata o presente de avaliar o bem imóvel, de propriedade do executado, **ANTONIO ALVES RIBEIRO**, situado nesta cidade de Ponta Grossa-PR, que, a residência encontra-se alugada para a Senhora Cleunice Mendes, que, esta Servidora não teve acesso ao interior no imóvel, procedendo a avaliação pelas impressões externas da residência.

2- Descrição do bem:

: **(01) UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA 38, TIPO A, BLOCO 2, COM ENTRADA PELA RUA SIQUEIRA CAMPOSA Nº 1639 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO SOL, COM ÁREA ÚTIL DE 35,45 METROS QUADRADOS, ÁREA REAL PRIVATIVA DE 40,50 METROS QUADRADOS, ÁREA REAL CONSTRUIDA COMUM DE 0,1932 METROS QUADRADOS, ÁREA TOTAL CORRESPONDENTE DE 40,6932 METROS QUADRADOS, FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 0,01266814, SENDO 0,00381353 OCUPADA PELA UNIDADE, 0,00324856 DE USO EXCLUSIVO PARA JARDIM E QUINTAL, 0,00560605 DE USO COMUM PARA RECREAÇÃO E CIRCULAÇÃO, OU QUOTA DE TERRENO DE 134,5367 METROS QUADRADOS, SENDO 40,50 METROS**



QUADRADOS OCUPADA PELA UNIDADE, 34,50 METROS QUADRADOS DE USO EXCLUSIVO PARA JARDIM E QUINTAL, E 59,5367 METROS QUADRADOS DE USO COMUM PARA RECREAÇÃO E CIRCULAÇÃO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTCIAS, MEDIAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA SOB Nº 51.422 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

3-Avaliação:

Para melhor avaliar dito imóvel, esta cumpridora de mandados avaliadora após realizar diligências *in loco*, dirigiu-se até imobiliárias e a demais fontes de informações pessoais, onde, considerando a localização do imóvel, situação geográfica do terreno, e o estado de conservação das benfeitorias, e valor auferido no local, constatei **que trata-se de imóvel situado na Rua Siqueira Campos 1639, casa 38 bloco 02 no Condomínio Jardim do Sol, nesta cidade de Ponta Grossa pertencente a ANTONIO ALVES RIBEIRO, que, o imóvel é constituído aparentemente em forro, que, possui telhas de concreto, que, a construção possui metragem parecida ou igual do que a constante na matrícula, sendo o valor venal de (R\$130.000,00) cento e trinta mil reais.**

4- Encerramento:

Assim, em razão do exposto, avalio o imóvel, matrícula sob n º 51422 do 2º Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, pertencente ao executado **ANTONIO ALVES RIBEIRO**, em **(R\$ 130.000,00) Cento e trinta mil reais.**

Por fim, informo, Vossa Excelência, que, o imóvel é a moradia de aluguel.

Vai o presente laudo digitado em duas folhas, devidamente assinado digitalmente por esta Cumpridora de Mandados Avaliadora e fotos do imóvel.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Chiquito
Oficiala de Justiça

